

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



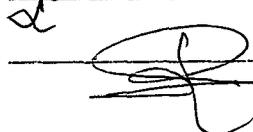
Projeto de Resolução Nº 8 / 2020

Iniciativa: JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense Rita de Cássia M. Oliveira

DATA INICIAL
13/07/20

DATA FINAL
23/09/20


DIGITALIZADO
_ / _ / _



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08 /2019

Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Sra Rita de Cássia
Martins de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Sra. RITA DE CÁSSIA MARTINS DE OLIVEIRA o Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 13 de julho de 2020.

Juçara Silveira Oliveira
Vereadora PT

PROJ. RESOLUÇÃO N.º
08/2019

28.07.2020



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

JUSTIFICATIVA

Dra. Rita de Cássia Martins de Oliveira natural de Caetité / BA., tendo chegado em Conceição do Coité, em fevereiro de 2011, fixando residência. E veio por motivos profissionais, por ser médica, veio trabalhar no Hospital Regional. Através do Centro Espírita, fez muitas amizades. Conheceu Marcelo Gordiano da 2MK em Valente. Começaram a namorar e logo se casaram.

Residem no Conjunto habitacional Brisa. O casal tem duas filhas. Atende na Clínica Ginus, Uroclínica, e pelo Município atendendo a gestante de alto risco. Na Clínica Rômulo Gordiano em Riachão do Jacuípe. E faz um trabalho solidário não registrado, junto ao trabalho social do Centro Espírita Luz e Verdade, situado em nossa Cidade.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 13 de julho de 2020

Juçara Silveira Oliveira
Vereadora do PT



AGUAS DE JOAO GUARE

CNPJ 13.004.875/0001-10 - INSC EST. 0008
4º Av. n.º 420, Centro Administrativo da Bahia -
CEP 41.745

Cidade de
0371

Inscrição

0371 27 9480 1.0095 0000 0

Mês/Ano
1/2020

Período de consumo

09/05/20 a 10/06/20

Nº. Hidrômetro

A12S635517

Código Débito Automático

084997010

Nome / Endereço para entrega

IRITA DE CASSIA MARTINS DE OLIVEIRA
CND BRISAS RESINDENCE. 00091
ALTO SAO JOAO

Cod. Leitura

950

Leitura Anterior

930

Dias / Cons. Data / Leitura

32 | 10/06/20 | 10/06/20

Data / Emissão

Endereço da Ligação

CND BRISAS RESINDENCE. 00091
ALTO SAO JOAO

Faixas de Consumo

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³) UC	VL. Total.
1 a 10	6	29,90	29,90
11 a 15	4	1,16	4,72
16 a 20	2	5,37	10,74

Consumo dos últimos meses em (m³)

Mês	Consumo (m³)
07/2020	10,74
06/2020	10,74
05/2020	10,74

10,74

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA BAHIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

RITA DE CÁSSIA MARTINS
DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

BIRLMO ALVES DE OLIVEIRA

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

22/04/2007 1

Rita de Cássia Martins de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

CRM/UF

018735/BA



03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 43112852020

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RITA DE CASSIA MARTINS DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASIL, filho(a) de **DIELMO ALVES DE OLIVEIRA** e **MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA**.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:19 de 11/08/2020



43112852020

04-2
R

58



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Indicação de Título a Cidadã Coiteense

1 mensagem

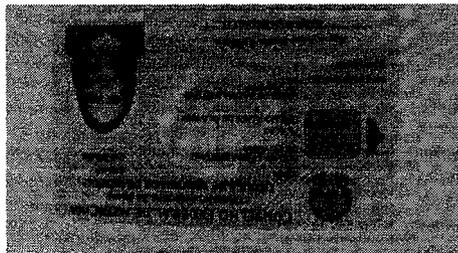
Juçara Silveira <jucaraoliveira@gmail.com>

13 de julho de 2020 08:55

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Solicito nos informar se os arquivos encaminhados atendem ao protocolo de indicação.
Juçara de Mário

3 anexos



R.jpg
102K



RT.jpg
81K



Rita.doc
222K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

30 / 2020

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi atuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: **8**

Autoria: **JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA**

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense Rita de Cássia M. Oliveira
Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta
proposição.

Em, 13/07/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 13/07/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 27/07/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente

Em, 27/07/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para
Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de
ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 10/08/2020

Presidente **ERNADES LOPES DA SILVA**

RECEBIDO em 10/08/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada
nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 13/07/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 13/07/20

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

07
88

Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Parecer jurídico

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

13 de julho de 2020

09:54

Segue PR 07/2020, para exarar Parecer Jurídico. De autoria da Vereadora Juçara

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos **Anexos PR Rita.docx**
196K **PR Concede Título Rita de Cássia Martins de Oliveira.doc**
222K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 08/2020.

Autor: Juçara Silveira Oliveira

Ementa: “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sra. Rita de Cássia Martins de Oliveira”

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de concessão de horaria, totalmente regulares e prevista regimentalmente.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 24 de Julho de 2020

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

08
A



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Processos Pendente - PL 0212020 / PR 0082020

1 mensagem

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

27 de julho de 2020 08:50

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Prezados,

Segue parecer juridico.

Att,

Bruno Gomes

2 anexos

 **PJ - PL 021 2020.doc**
71K

 **PJ - PR 008 2020.doc**
70K



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PR 08-2020

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

6 de agosto de 2020
10:51

Para exarar parecer 1º voto Comissão de justiça

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **PR Concede Título Rita de Cássia Martins de Oliveira.doc**
223K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

6 de agosto de 2020 11:36

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR AD HOC

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

11 de agosto de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:21

Para: FRANCISCO CESAR BRÁS SILVA <cesardohospital@gmail.com>

Para exarar parecer como relator ad hoc ao Projeto de Resolução n. 08/2020, de autoria da vereadora Juçara
Anexo: PR

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



PR Concede Título Rita de Cássia Martins de Oliveira.doc
223K



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR AD HOC

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

11 de agosto de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:21

Para: FRANCISCO CESAR BRÁS SILVA <cesardohospital@gmail.com>

Para exarar parecer como relator ad hoc ao Projeto de Resolução n. 08/2020, de autoria da vereadora Juçara
Anexo: PR

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

**PR Concede Título Rita de Cássia Martins de Oliveira.doc**

223K

Francisco César Brás <cesardohospital@gmail.com>

11 de agosto de 2020 11:23

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Opino pela aprovação do Projeto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

138

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 30 / 2020

Projeto de Resolução Nº 8 / 2020

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia. Para Discussão e Votação.

Em, 08/08/2020

[Signature]
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia. Gabinete do Presidente, 31/08/2020

[Signature]
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- Aprovada
- Arquivada
- Rejeitada
- Retirada
- Prejudicada

Na Sessão de: 02/09/2020

Secretário da Mesa: _____

prolegis

Redação Final.....: 08/08/2020

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: 08/08/2020

prolegis

Autógrafo.....: 08/08/2020

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: 08/08/2020

prolegis

Sanção Tácita: 08/08/2020

prolegis

Promulgação: 03/09/2020

[Signature]

prolegis

Recebimento do Texto Legal: 03/09/2020

[Signature]

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2020

Recebido Original para encadernação 2020

Conclusão / Arquivamento.....: 23/09/2020

[Signature]

prolegis



RESOLUÇÃO Nº 306/2020

De 03 de setembro de 2020.

**Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sra Rita de Cássia Martins de Oliveira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sra. RITA DE CÁSSIA MARTINS DE OLIVEIRA o Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio Almeida Filho
Secretário



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 14 folhas.

Processo Legislativo: 30|2020

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 8 |2020

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense Rita de Cássia M. Oliveira

Número de Promulgação: 306|2020

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 23/09/20

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 23 setembro, 2020

Coordenação Parlamentar

15
P